

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Exercício 2021

Índice

Declaração Anual do Contador	3
Contexto Operacional	4
Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	
Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis	5
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	5
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	7
Nota 1.1 - Vinculação das Disponibilidade de Recursos	8
Nota 1.2 - Disponibilidade de Recursos Comprometidos	9
Nota 2 - Créditos a Curto Prazo	10
Nota 3 - Estoques	11
Nota 4 - VPDs Pagas Antecipadamente	13
Nota 5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	14
Nota 6 - Ativo Imobilizado	15
Nota 6.1 - Bens Móveis	16
Nota 6.2 - Bens Imóveis	18
Nota 7 - Ativo Intangível	19
Nota 8 - Obrigações Trab., Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo	21
Nota 9 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	22
Nota 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas	23
Nota 11 - Variações Patrimoniais Diminutivas	24
Nota 12 - Execução Orçamentária	25
Nota 12.1 - GND1 - Pessoal e Encargos Sociais	26
Nota 12.2 - GND3 - Outras despesas correntes	27
Nota 12.3 - GND 4 - Investimentos	28
Nota 13 - Execução de Restos a Pagar	29
Nota 14 - Resultado Financeiro	30
Nota 15 - Inscrição/Pagamento de restos a pagar	31
Nota 16 - Fluxo de Caixa Operacional e de Investimentos	32

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Não reconhecimento de ressarcimento de valores indevidamente pagos relativos a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV) e Adicional por Tempo de Serviço (ATS). Em matriz de achados preliminar realizado pela auditoria do órgão, foi apontado a falta de registro contábil desses valores, totalizando R\$ 23.762.061,91 em valores históricos, conforme Acórdão 2306/2013 TCU Plenário. Diante disso, a administração solicitou providências para saneamento da situação, porém, até o encerramento do exercício não foi informado a situação jurídica desses valores, bem como não foi apurado qualquer valores quanto a situação. Diante disso, torna-se impraticável o registro de tais valores, seja como ativo ou ativo contingente (Macrofunção 020336 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), por falta de informações da administração acerca da situação apresentada.
- O passivo circulante (Obrigações Trab. Prev. E Assist. a Pagar a Curto Prazo) está subavaliado pelo não reconhecimento de valores de licença prêmio a pagar. No processo de auditoria foi apontada a falta de registro desses valores em 2021, entretanto, até o final do exercício não foi possível mensurá-la com observação a suas características qualitativas, motivo pelo qual o item não fora reconhecido no Balanço Patrimonial;

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Jorge Luiz dos Santos Cruz

SC-035903/O-2

Contador Responsável

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Contexto Operacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é órgão do Poder Judiciário Federal previsto no Art. 92, inciso VI da Constituição Federal. Foi criado com a promulgação da Lei nº 6.928, de 07 de julho de 1981, possui jurisdição no Estado de Santa Catarina e tem como sede a cidade de Florianópolis.

Atualmente são 60 varas do trabalho de primeiro grau, distribuídas ao longo de 30 municípios catarinenses.

Suas competências estão elencadas no Art. 114 da Carta Magna e tem como missão realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo, dessa forma, para a paz social e fortalecimento da cidadania.

Suas atividades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990, suas contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção das atividades que realiza obedecem a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Quanto a administração contábil e financeira, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região observa os preceitos da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). No que diz respeito a elaboração e execução orçamentária, segue o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos procedimentos definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, do Decreto Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. Além dos dispositivos legais, incluem-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as instruções constantes no Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Os demonstrativos contábeis foram elaborados a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Balanço Orçamentário (BO);
- III. Balanço Financeiro (BF);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e,
- VI. Notas Explicativas (NE).

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da Unidade Gestora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, seguindo os procedimentos contidos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. A conformidade contábil consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, além de possibilitar o relato de situações que possam ocasionar divergência nos valores evidenciados.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Este tópico apresenta os principais critérios e políticas contábeis adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

- (a) Moeda Funcional A moeda funcional de apresentação do TRT 12 é o Real;
- (b) Caixa e Equivalentes de Caixa representado pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - que compreende o direito de saque da Conta Única do Tesouro Nacional. São mensurados e avaliados pelo valor justo;
- (c) Estoques mantidos para prestação de serviços judiciários. Os valores de ingresso são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição e suas saídas, reconhecidas pelo custo médio ponderado variável.
- (d) **Ativo Realizável a Longo Prazo** direitos a receber não enquadrados como circulante. São avaliados pelo valor nominal, acrescido de atualização monetária ajustada entre as partes;
- (e) **Imobilizado** reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e à reavaliação;
- (f) **Depreciação -** Bens imóveis de competência da Secretaria do Patrimônio da União SPU, pelo método da parábola de Kunzle. Bens móveis depreciado pelo método das quotas constantes, conforme prazo de vida útil e valor residual constantes na Macrofunção 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. e Fund. do Manual SIAFI.
- (g) **Intangível** reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. Após, estão sujeitos a amortização e redução ao valor recuperável ou procedimentos de reavaliação;
- (h) Passivos Circulante e Não Circulante são evidenciados pelo custo histórico, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos de variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis;
- (i) **Resultado Patrimonial** resultado do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), utilizando o regime de competência;
- (j) **Resultado Orçamentário** conforme o Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. O resultado orçamentário (superávit/déficit) é obtido pelo confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas e apresentados no próprio demonstrativo;

NOTAS EXPLICATIVAS - (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(k) **Resultado Financeiro** - confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários ocorridos durante o exercício financeiro e que afetaram as disponibilidades do TRT12.

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRT-12, o item compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada pelo órgão central - Tesouro Nacional (STN) - e intermediada pelo Órgão Setorial de Programação Financeira - Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os dados trazem os montante de recursos disponíveis, suas composições percentuais e variações ao longo dos dois últimos exercícios financeiros.

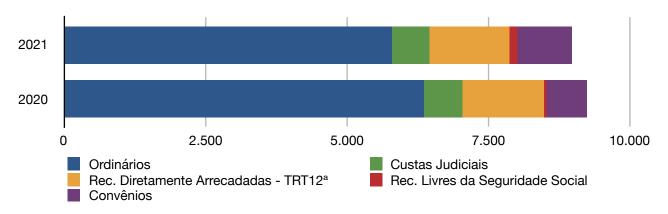
O limite de saque é detalhado por fonte de recursos pois objetiva evidenciar a origem da receita arrecadada.

Tabela 1: Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Recursos Ordinários	5.804,41	6.354,63	-8,66%	64,74%	-550,22
Custas Judiciais	641,26	695,78	-7,84%	7,15%	-54,52
Receitas Diretamente Arrecadadas - TRT12 ^a	1.421,88	1.420,46	0,10%	15,86%	1,42
Recursos Livres da Seguridade Social	139,96	58,73	138,31%	1,56%	81,23
Receita de Convênios	957,54	695,91	37,60%	10,68%	261,63
Total	8.965,05	9.225,51	-2,82%	100,00%	-260,46

FONTE: SIAFI 2021

Gráfico 1: Caixa e Equivalente de Caixa



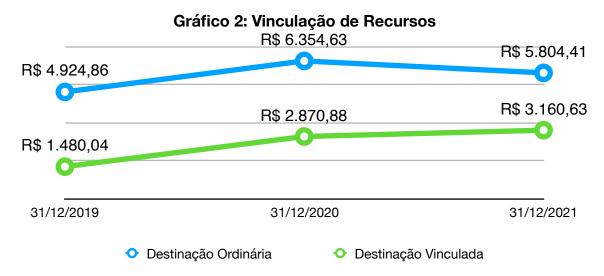
Observa-se que o saldo final da conta apresentou leve queda entre os anos, resultante de um menor volume na inscrição de restos a pagar entre os exercícios.

Nota 1.1 - Vinculação das Disponibilidade de Recursos

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Tal mecanismo é obrigatório, por meio da Lei Complementar nº 101/2000, art 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I.

No TRT-12 a disponibilidade de caixa é representada pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, e o mecanismo de fonte/destinação de recursos, constante no MCASP, podem ser classificados da seguinte forma:

- Quanto a destinação: Vinculada e Não Vinculada.
- ✓ Destinação Vinculada: processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recurso;
- ✓ Destinação Ordinária: processo de livre alocação entre a origem e aplicação dos recursos.



Os recursos com destinação Ordinária são compostos apenas pelo "Recursos Ordinários" da Tabela 1. Já os recursos vinculados são compostos pelas demais fontes de recursos da mesma tabela.

Nota 1.2 - Disponibilidade de Recursos Comprometidos

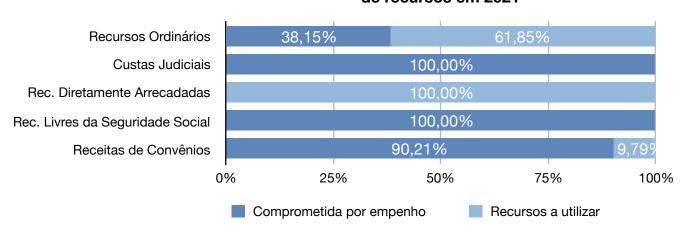
Este tópico mostra, por fonte de recursos, o montante de caixa e equivalente de caixa disponível para utilização e também aqueles recursos já comprometidos por empenho e não liquidadas, inscritos em restos a pagar no exercício.

Tabela 2: Disponibilidade de recursos comprometidas

Fonte de Recursos	Disponibilidades	Comprometidas por empenho	A utilizar
00 - Recursos Ordinários	5.804,41	2.214,60	3.589,81
27 - Custas Judiciais	641,26	641,26	-
50 - Receitas Diretamente Arrecadadas - TRT12ª	1.421,88	-	1.421,88
51 - Recursos Livres da Seguridade Social	139,96	139,96	-
81 - Receita de Convênios	957,54	863,79	93,75
Total	8.965,05	3.859,61	5.105,44

FONTE: SIAFI 2021

Gráfico 3: Composição percentual das disponibilidade de recursos em 2021



Comparado ao exercício anterior, o saldo dos recursos não comprometidos por empenho aumentou 21,00%. O comprometimento dos recursos esta relacionado com o saldo de restos a pagar do tribunal.

Nota 2 - Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a compensar relacionados a adiantamentos concedidos aos servidores e créditos descentralizados a outras instituições.

Tabela 3: Detalhamento de créditos a curto prazo

Créditos a curto prazo	2021	2020	Variação (%)
13° adiantamento	5.264,80	4.738,84	11,10%
Salários e Ordenados - Pgto antecipado	2.284,05	2.154,74	6,00%
Outros créditos	-	168,90	-100,00%
TOTAL	7.548,85	7.062,48	6,89%

FONTE: SIAFI 2021

O saldo de adiantamento de salários e adiantamento de 13° salário refere-se ao pagamento antecipado a magistrados e servidores que fizeram solicitação de férias no início do exercício de 2022. Já os detalhamento "Outros Créditos" fazem referência à descentralização de recursos para a Universidade Federal de Santa Catarina e que foram comprovadas durante o ano corrente.

Nota 3 - Estoques

Os estoques são compostos por materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção ou distribuídos na prestação de serviços judiciários.

Abaixo é apresentado comparativo dos saldos finais dos últimos dois exercícios do TRT-12.

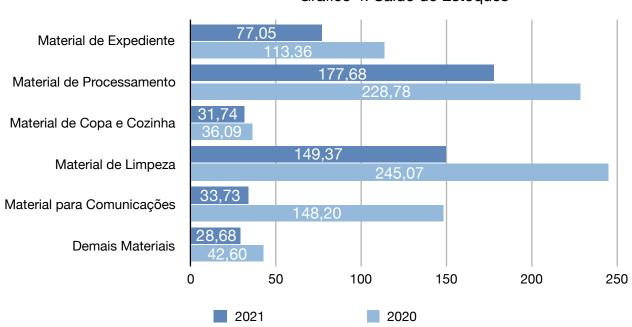


Gráfico 4: Saldo de Estoques

Em 2021 a conta Materiais de Consumo reduziu seu saldo final em 38,79% quando comparado ao encerramento do exercício de 2020.

Ainda sobre este assunto, no presente exercício foi implantado no órgão o Almoxarifado Virtual, que permite a aquisição de material de consumo sob demanda. Para isso, foi criada a natureza da despesa 339039-84 para atender os registros relacionados ao novo tipo de contratação.

Sobre o assunto, a CCONT/STN manifestou que a classificação orçamentária deve ser "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" (339039), pois ao aderir a nova solução, o órgão não estará apenas adquirindo produtos, mas também serviços (planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e sistema para solicitação dos produtos), conforme Audiência Pública Virtual nº 2/2020 - Almoxarifado Virtual Nacional.

No entanto, as aquisições realizadas anteriormente ao Almoxarifado Virtual Nacional possuíam a classificação orçamentária "Material de Consumo" (339030), motivo pelo qual, este novo fato traz prejuízos a comparabilidade do Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Orçamentário do exercício.

Diante disso, e visando a mitigação de tal distorção, é apresentado na tabela abaixo seus ingressos e saídas antes e após a implantação do almoxarifado virtual.

Tabela 4: Conciliação de material de consumo

Material de Consumo (Almoxarifado)	2021	2020	Variação (%)
Saldo inicial	814,10	998,68	-18,48%
(+) Ingressos	1437,38	2480,34	-42,05%
(-) Saídas	1753,23	2664,92	-34,21%
(=) Saldo antes das aquisições via almoxarifado virtual	498,25	814,10	-38,80%
(+) Aquisições via Almoxarifado virtual	41,22	0	100,00%
(=) Saídas totais	1794,45	2664,92	-32,66%

FONTE: SIAFI 2021

Da tabela apresentada verifica-se que houve uma redução de 32,66% dos gastos com materiais de consumo entre os exercícios. Esta redução deve-se ao fato de que em 2020 houve gastos com a adaptação de imóveis próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região devido a devolução de imóveis locados e remanejamento de servidores e magistrados.

Nota 4 - VPDs Pagas Antecipadamente

Referem-se aos prêmios de seguros e assinaturas/anuidades pagas antecipadamente cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo.

Tabela 5: Saldo VPD Pagas Antecipadamente

VPDs pagas antecipadamente	2021	2020	Variação (%)
Prêmio de Seguros a Apropriar	31,31	30,85	1,49%
Assinaturas e anuidades a Apropriar	460,74	11,30	3977,35%
Total	492,05	42,15	1067,38%

FONTE: SIAFI 2021

Observa-se uma variação substancial no item "Assinaturas e anuidades a apropriar" devido a aquisição de contrato anual de licenças para software de videoconferência Zoom Rooms, no valor de R\$ 330.850,00 e pacote de cursos EaD autoinstrucional para acesso a todos os servidores pelo período de 24 meses, no valor de R\$ 78.000,00.

Nota 5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Item que compreende o Adiantamento de Contribuições Futuras da Fundação Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), criada pela Resolução STF nº 496, de 25/10/2012, em atendimento a Lei nº. 12.618/2012.

Os valores são corrigidos mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre STF e Funpresp-Jud.

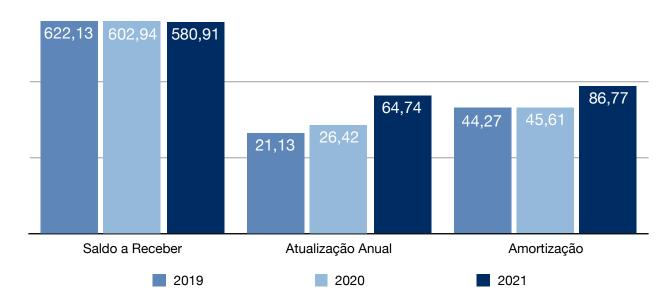


Gráfico 5: Evolução de Créditos a Receber a Longo Prazo

No exercício de 2021 o IPCA foi de 10,06%, ante 4,52% no ano anterior. Além disso, neste exercício houve amortização maior por parte da Funpresp-Jud que os exercícios anteriores, mantendo-se assim o nível de redução dos créditos a receber.

Nota 6 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é o conjunto de bens tangíveis que são mantidos para o uso ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

Este item é composto por bens móveis e imóveis mantidos para a prestação de serviços judiciários para a sociedade.

São reconhecidos inicialmente pelos valores de aquisição, produção ou construção e sua mensuração após o reconhecimento se dá pelo Modelo de Reavaliação, conforme MCASP. As causas das evoluções nos últimos exercícios encontram-se nos itens 6.1 e 6.2, abaixo.

Tabela 6: Evolução Ativo Imobilizado Líquido

Ativo Imobilizado	31/12/2021	31/12/2020	Análise Horizontal	Análise Vertical	Variação Absoluta
Bens Móveis	22.300,12	26.030,40	-14,33%	8,87%	-3.730,28
Bens Imóveis	229.246,51	136.952,53	67,39%	91,13%	92.293,98
lmobilizado Líquido	251.546,63	162.982,93	54,34%	100,00%	88.563,70

FONTE: SIAFI

Nota 6.1 - Bens Móveis

Os bens móveis mais antigos sofreram processo de reavaliação no exercício de 2020 por comissão designada por servidores do próprio órgão.

A depreciação dos itens segue método linear e a vida útil dos bens está em conformidade com a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.

Abaixo apresenta-se duas tabelas com a subdivisão dos bens móveis e outra com a conciliação do último exercício.

Tabela 7: Saldo de Bens Móveis por grupos

Bens Móveis	Valor Bruto	Dep. Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto	Dep. Acumulada	Valor Líquido
		2021			2020	
Maq. Aparelhos e Ferramentas	2.220,19	547,73	1.672,46	2.481,14	654,74	1.826,40
Bens de Informática	26.045,60	15.849,74	10.195,86	27.680,96	15.336,02	12.344,94
Móveis e Utensílios	9.569,10	2.717,16	6.851,94	9.776,85	2.519,97	7.256,88
Mat. Cultural e de Comunicação	1.112,87	359,62	753,25	1.038,45	393,93	644,52
Veículos	1.384,56	217,45	1.167,11	1.402,17	145,82	1.256,35
Bens Móveis em Almoxarifado	1.455,43	0,00	1.455,43	1.136,94	0,00	1.136,94
Demais Bens Móveis	338,18	134,11	204,07	1.709,69	145,32	1.564,37
Total	42.125,93	19.825,81	22.300,12	45.226,20	19.195,80	26.030,40

FONTE: SIAFI

Tabela 8: Conciliação de bens móveis

Bens Móveis	Valor
Saldo em 31/12/2020	45.226,20
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	6,89
(+) Aquisições	2.170,56
(+/-) Reavaliação de bens móveis	(832,18)
(-) Baixas	(4.445,54)
Saldo em 31/12/2021	42.125,93
Depreciação acumulada em 31/12/2020	(19.195,80)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(418,79)
Depreciação anual	(4.768,37)
Baixa depreciação	4.557,15
Saldo em 31/12/2021	(19.825,81)

FONTE: SIAFI

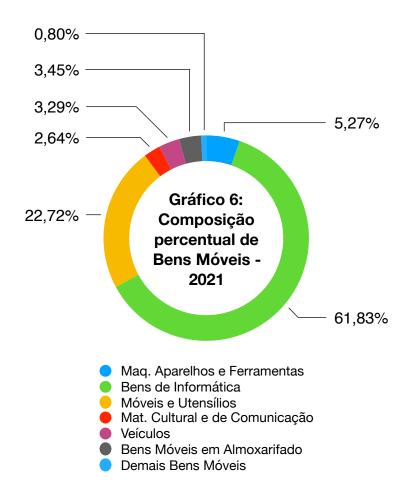
NOTAS EXPLICATIVAS - (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 2020 foi realizado a reavaliação dos bens móveis do órgão, conforme diretrizes do MCASP. Entretanto, o ajuste de 2021 deve-se ao fato de ter havido falha na importação dos parâmetros de reavaliação para o sistema de gestão patrimonial (SCMP), atribuindo o percentual de valor residual como percentual de depreciação. Na impossibilidade de retroagir os valores no sistema, foi realizada nova avaliação para os bens afetados, resultando no valor constante na tabela acima.

As baixas de bens móveis segue as diretrizes contidas na Macrofunção 021134 - Movimentação e Alienação de Bens do Manual SIAFI e são feitas quando os bens são considerados inservíveis para o órgão, sendo doados (quando possível) ou descartados (quando tornam-se sucatas). Quanto a subdivisão dos bens móveis por categorias, é apresentado gráfico com o detalhamento.

Verifica-se que os Bens de Informática e Móveis e Utensílios representam mais de 80% dos bens móveis do órgão. Já dentre as alterações nos grupos desses bens, observa-se que o grupo "Demais Bens Móveis" sofreu acentuada queda entre os exercícios. Tal queda refere-se a autorização de baixa pela administração de bens não localizados de longa data, em consonância com o item 5.2.8.4-e da Macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício.

No que se refere aos bens não localizados, atualmente o sistema de gestão dos bens móveis não permite que o



controle desses bens sejam evidenciados pelo valor líquido contábil, para fins de elaboração dos demonstrativos contábeis, nos termos do item 20.1 da Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund. No entanto esse controle é feito de forma gerencial, totalizando ao final deste exercício o montante líquido de R\$ 17.299,32.

Nota 6.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos.

A conta "Bens Imóveis registrados no SpiuNet" é registrada diretamente no Sistema de Patrimônio da União. Os procedimentos de mensuração, atualização, reavaliação e depreciação desses bens obedece a Portaria Conjunta nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

As demais contas possuem como base diversos normativos, conforme Macrofunção 020344 - Bens Imóveis do Manual SIAFI.

Essa classe de ativos passou por processo de reavaliação no exercício, no período de 03/11/2021 até 03/12/2021. A reavaliação foi realizada pela empresa G. C. Bernardi da Silva - Engenharia e Perícia, CNPJ nº 41.083.335/0001-06.

Para estimar o valor justo dos bens foi adotado o método comparativo de dados de mercado, que consiste em determinar o valor pela comparação direta com outros bens similares, por meio de seus preços de venda ofertados e contratados, tendo em vista características comuns e semelhantes. Os valores obtidos foram calculados utilizando-se o modelo de regressão linear através de software apropriado para este fim.

Tabela 9: Conciliação de Bens Imóveis

BENS IMÓVEIS	Saldo em 31/12/2020	Reclassificação	Reavaliação	Saldo em 31/12/2021
Bens Imóveis Spiunet	137.538,51	295,46	92.408,66	230.242,63
Bens Imóveis Não Reg. SpiuNet	296,01	(176,84)		119,17
Bens Imoveis em Andamento	10,62			10,62
Instalações	118,62	(118,62)		0,00
TOTAL	137.963,76	0,00	92.408,66	230.372,42

FONTE: SIAFI

Como se observa, o procedimento de reavaliação gerou um aumento patrimonial superior a 90 milhões.

Nota 7 - Ativo Intangível

Grupo é composto por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

No TRT-12 tal item é composto exclusivamente por *softwares*, subdivididos em "Ativo Intangível com vida útil definida ou indefinida".

Em 2021 este grupo de contas foi submetido a processo de reavaliação, correspondendo ao seu valor justo menos sua amortização acumulada. A reavaliação desses ativos foi realizada por comissão multidisciplinar de servidores designada para este fim, utilizando valores de referência para aquisições no setor público por meio da ferramenta Banco de Preços. Na impossibilidade de obtenção de valores na pesquisa, realizou-se cotações diretamente com fabricantes ou fornecedores e como última alternativa foi aplicado o IPCA sobre os valores históricos de aquisição.

Do relatório da comissão de reavaliação, os ativos intangíveis foram subdivididos em quatro categorias:

- Softwares produzidos internamente softwares desenvolvidos em sua maior parte por servidores do órgão. Estes softwares, por se tratarem de softwares desenvolvidos a bastante tempo, não apresentam dados confiáveis para reconhecimento, motivo pelo qual não estão reconhecidos nas demonstrações contábeis e consequentemente não foram reavaliados;
- 2. Softwares com suporte ativo licenças de software para as quais há suporte ativo, garantindo assim a atualização para a versão mais recente disponível e suporte em caso de falhas ou problemas. Estes softwares foram classificados como ativos intangíveis com vida útil indefinida, devido ao grau de incerteza sobre a descontinuidade dessas soluções;
- 3. Softwares de infraestrutura licenças de software de uso crítico adquiridas e para as quais não haja suporte ativo. Por uso crítico, entendem-se aqueles softwares que sustentam a infraestrutura de TIC do órgão (banco de dados, conectividade, etc), e cuja ausência pode gerar impactos na continuidade na prestação de serviços pelo tribunal. Este ativos foram classificados como de vida útil definida e sua vida útil estimada em 10 anos (norma geral) ou taxa diversa (casos específicos);
- 4. Softwares de prateleira licenças de softwares de uso comum/acessório adquiridas e para as quais não há suporte ativo. Por uso comum/acessório, entendem-se aqueles softwares que auxiliem e facilitem a execução das atividades laborais dos seus usuários, sem geração de impacto na continuidade na prestação de serviços do órgão. Este ativos foram classificados como de vida útil definida e sua vida útil estimada em 5 anos (norma geral), não obstante a menor complexidade dos ativos que compõem este grupo;

No processo de reavaliação foi apurado um acréscimo patrimonial no montante de R\$ 1.142.162,71 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

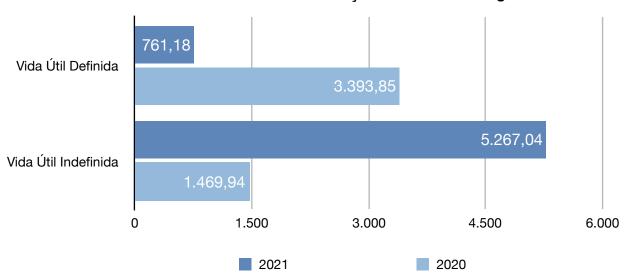
Abaixo é demonstrado conciliação dos valores de ativo intangível no exercício de 2021, bem como gráfico apresentado seus saldos finais subdivididos em ativo intangível com vida útil definida e indefinida.

Tabela 10: Conciliação de Ativo Intangível

Ativo Intangível	Saldo Inicial	Ajustes Exercícios Anteriores	Aquisicões	Transf. entre contas	Reavaliação	Saldo Final
Softwares	4.863,79	15,44	6,83	0,00	1.142,16	6.028,22

FONTE: SIAFI

Gráfico 7: Classificação de Ativos Intangíveis



Os ativos intangíveis gerados internamente não estão reconhecidos no balanço patrimonial da entidade por não atendimento aos requisitos para sua inclusão no ativo da entidade, conforme item 26.b da NBC TSP 08 - Ativo Intangível, o que gera uma subavaliação dessa classe de ativos. Dentre os ativos não reconhecidos, lista-se o PROAD, SAF, AAFISCON e DEJT.

Nota 8 - Obrigações Trab., Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

Compreende os valores relacionados a salários ou remunerações, assim como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Dos valores a pagar no curto prazo, os itens férias a pagar e Obrigações Trabalhistas a Pagar perfazem quase a totalidade das obrigações a pagar. Como mencionado na declaração do contador, há uma subavaliação dessa conta pelo não reconhecimento dos valores relacionados a licença-prêmio a pagar. A falta de registro se deve a falta de confiabilidade das informações apuradas pelo órgão até o encerramento do exercício. Neste ponto, a administração iniciou as medidas necessárias para que estes dados sejam reconhecidos assim que for atingido um mínimo grau de confiabilidade para seu registro.

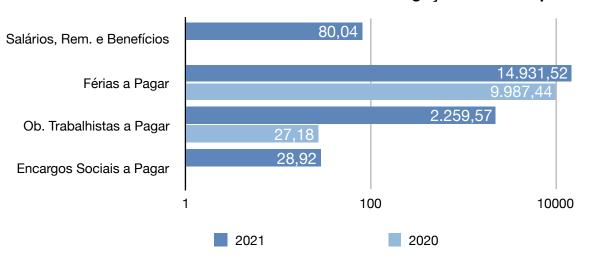


Gráfico 8: Detalhamento Obrigações de curto prazo a pagar

O item Férias a Pagar é apurado conforme Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento do Manual SIAFI.

Já nas contas Obrigações Trabalhistas a Pagar e Encargos Sociais a Pagar estão registrados os passivos trabalhistas reconhecidos administrativamente conforme Resolução CSJT nº 137/2014. Em 2021 houve reclassificação dos passivos registrados no longo prazo para curto prazo, além da publicação da Resolução CSJT nº 302/2021 que trata da excepcionalidade da incidência de juros de mora nesses passivos, diminuindo os valores registrados em R\$ 1.811.029,23, e pagamento de passivos no montante de R\$ 2.748.390,13.

Ainda relacionado a questão de passivos, há registro de R\$ 57.969.324,00 em passivos contingentes, conforme macrofunção 020336 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Por fim, o item Salários, Remuneração e Benefícios refere-se a passivos do art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014 que estão pendentes de pagamento por questões burocráticas da administração pública.

Nota 9 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, assim como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive precatório decorrente dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

No curso da auditoria financeira integrada com conformidade do exercício de 2020 foram apontadas inconsistências relacionada ao não reconhecimento tempestivo das despesas durante o exercício do fato gerador, ocasionando distorção nos demonstrativos contábeis.

Diante disso, foi estabelecido controle para que estes valores fossem reconhecidos nos exercícios de competência, com vistas a apuração correta dos resultados do órgão.

Nota 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Pelo fato do TRT-12 ser uma Unidade Gestora, as VPA compreendem em sua maior parte as transferências recebidas pelo CSJT por meio de sub-repasses recebidos. Essas transferências representaram um pouco mais de 85% do total das variações aumentativas no exercício. Já no exercício anterior, esse percentual foi superior a 90%.

Outro ponto de destaque nas VPA refere-se ao Ganho c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (12,20% do total), resultado do procedimento de reavaliação dos imóveis do tribunal, conforme mencionado na Nota 6.2.

Tabela 11: Detalhamento VPA

Variações Patrimoniais Aumentativas	2021	2020	AV (%) 2021	AH (%)
Impostos e Taxas	21.939,98	20.522,96	2,35%	6,90%
Exploração e Venda de Serviços	154,58	151,37	0,02%	2,12%
VPA Financeira	87,91	35,93	0,01%	144,67%
Transferências Recebidas	794.724,80	791.433,53	85,13%	0,42%
Ganho c/ Ativos e Desinc. Passivos	113.873,18	172,41	12,20%	65.947,90%
Outras VPA	2.790,18	570,25	0,30%	389,29%
TOTAL	933.570,63	812.886,45	100,00%	14,85%

FONTE: SIAFI

Nota 11 - Variações Patrimoniais Diminutivas

As VPD mais representativas são relacionadas a gastos com pessoal ativo e inativo, correspondendo a mais de 88% do total das variações. A tabela abaixo demonstra a contribuição que cada gasto corresponde do total, bem como sua variação entre os exercícios.

Tabela 12: Detalhamento VPD

Variações Patrimoniais Diminutivas	2021	2020	AV (%) 2021	AH (%)
Pessoal e Encargos	490.988,32	493.650,69	57,72%	-0,54%
Benefícios Previdenciários	268.791,27	264.990,46	31,60%	1,43%
Uso de Bens, Serviços e Cons. Capital Fixo	32.378,55	36.202,75	3,81%	-10,56%
VPD Financeiras	300,04	4,36	0,04%	6.781,65%
Transf. E Delegações Concedidas	27.302,27	22.890,55	3,21%	19,27%
Perda c/ Ativos e Inc. Passivos	29.371,02	1.982,39	3,45%	1.381,60%
Tributárias	812,32	942,83	0,10%	-13,84%
Outras VPD	649,88	628,95	0,08%	3,33%
TOTAL	850.593,67	821.292,98	100,00%	3,57%

FONTE: SIAFI 2021

No item "Pessoal e Encargos" constam gastos relacionados com a remuneração de pessoal ativo, como vencimentos e salários, abonos, adicionais, gratificações, férias e gratificação natalina; os "Encargos Patronais" incluem as contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar.

Já o item "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" compreendem gastos com aposentadorias e pensões civis, além de gastos com auxílio funeral, natalidade e assistência a saúde. Os gastos com aposentadoria tiveram aumento de menos de 1% entre os últimos exercícios, enquanto que os gastos com pensões civis aumentaram um pouco acima dos 10% no mesmo período.

O item "Perda com Ativos e Incorporação de Passivos" é resultados da reavaliação dos Bens Imóveis e Ativo Intangível, conforme Notas 6.2 e Nota 7.

Nota 12 - Execução Orçamentária

805000
791250
777500
763750
750000

Dotação Atualizada

Despesas Empenhadas

Despesas Liquidadas

Despesas Pagas

Gráfico 9: Detalhamento execução orçamentária

O saldo empenhado compreende, além do orçamento originário, os empenhos resultantes de descentralizações de crédito (interno ou externo), sendo que no processo de consolidação das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho, eventuais distorções aparentes são ajustadas. Observa-se que em 2021 o saldo da dotação atualizada teve um acréscimo de 0,70% em relação ao exercício anterior.

Nas notas 12.1 a 12.3 são apresentados os montantes empenhados de despesas originárias, ou seja, sem contemplar os empenhos de créditos descentralizados.

Nota 12.1 - GND1 - Pessoal e Encargos Sociais

Apresenta-se abaixo tabela com os valores empenhados em orçamento originário e também aqueles resultantes de descentralização de crédito (em destaque).

Tabela 13: Detalhamento Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de Despesa	2021	2020	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Pessoal e Encargos Sociais (1+1*)	732.169,03	723.967,24	1,13%	100,34%	8.201,79
1 - Orçamento Originário	729.696,84	722.794,96	0,95%	100,00%	6.901,88
1.1 - Venc. E Vantagens Fixas	389.927,83	386.632,42	0,85%	53,44%	3.295,41
1.2 - Aposentadorias RPPS	229.388,68	229.546,03	-0,07%	31,44%	-157,35
1.3 - Obrigações Patronais	72.762,76	71.960,14	1,12%	9,97%	802,62
1.4 - Demais elementos	37.617,57	34.656,37	8,54%	5,16%	2.961,20
1* - Sentenças Judiciais (Descentralização)	2.472,19	1.172,28	110,89%	0,34%	1.299,91

FONTE: SIGEO

As despesas orçamentárias originárias da unidade são aquelas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas ou variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, enquanto que os créditos recebidos por movimentação são utilizados para pagamento de sentenças judiciais.

Da montante total da dotação atualizada no Grupo "Pessoal e Encargos Sociais", 98,98% foi empenhado e 98,95% foi liquidado/pago.

Nota 12.2 - GND3 - Outras despesas correntes

São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio- transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" que não são classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Tabela 14: Detalhamento Outras Despesas Correntes

Grupo de Despesa	2021	2020	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Outras Despesas Correntes	58.664,03	63.872,13	-8,15%	100,14%	-5.208,10
3 - Originários da Unidade	58.580,87	63.860,06	-8,27%	100,00%	-5.279,19
3.1 - Auxílio Alimentação	16.700,38	16.747,92	-0,28%	28,51%	-47,54
3.2 - Serviços PJ	10.344,54	14.149,99	-26,89%	17,66%	-3.805,45
3.3 - Indenizações	12.651,75	12.708,55	-0,45%	21,60%	-56,80
3.4 - Demais elementos	18.884,20	20.253,60	-6,76%	32,24%	-1.369,40
3* - Descentralização	83,16	12,07	588,98%	0,14%	71,09
Serviços de Informática	46,72	0,00	100,00%	0,08%	46,72
Material de Consumo	9,96	7,47	33,33%	0,02%	2,49
Serviços Pessoa Jurídica	20,16	4,60	338,26%	0,03%	15,56
Demais elementos	6,32	0,00	100,00%	0,01%	6,32

FONTE: SIGEO

Em 2021 houve redução pouco superior a 8% em relação ao exercício anterior. Destaque para a redução de "Serviços PJ", com redução superior a um quarto do montante orçamentário de 2020.

Dentre as medidas de contenção de gastos adotadas, destaca-se a devolução de imóveis alugados em 2020, durante o início da pandemia de Covid-19, conforme destacado a época (https://portal.trt12.jus.br/noticias/trt-sc-entrega-sede-alugada-buscando-economia-de-r-5-milhoes-anuais), tendo tal medida se confirmado no exercício seguinte.

Nota 12.3 - GND 4 - Investimentos

Este agregador contém despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Tabela 15: Detalhamento Investimentos

Grupo de Despesa	2021	2020	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
4 - Investimentos	1.559,32	1.241,49	25,60%	100,00%	317,83
4.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.552,49	1.241,49	25,05%	99,56%	311,00
4.2 - Aquisição de softwares	6,83	0,00	100,00%	0,44%	6,83

FONTE: SIGEO

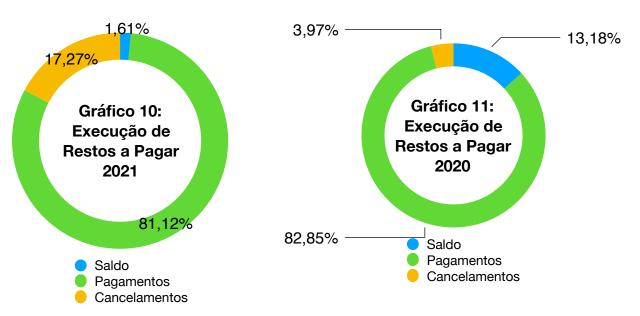
Em 2021 a dotação destinada para investimentos teve um acréscimo superior a 40%, comparado ao exercício anterior. No entanto, o TRT12 empenhou apenas 70,51% da dotação disponível. Além disso, 36,30% do total empenhado não foram liquidados/pagos dentro do exercício, sendo inscritos em restos a pagar.

Dentre os investimentos realizados no exercício, destaca-se a aquisição de solução de videoconferência para audiências e sessões de julgamento realizadas de maneira híbrida, no valor de R\$ 708.500,00.

Nota 13 - Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, estando sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

O TRT-12 iniciou 2021 com um estoque de R\$ 5.006.186,11 em restos a pagar, liquidou/pagou R\$ 4.060.888,55 e cancelou R\$ 864.717,64, restando para 2022 o montante de R\$ 80.580,42, sendo sua totalidade em Outras Despesas Correntes.



O cancelamento de Restos a Pagar Não Processados é feito em conformidade com o § 60 do art. 68 do Decreto 93.872, de 1986 ou diretamente pelo órgão.

Nota 14 - Resultado Financeiro

Tabela 16: Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO	2021	2020	
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	-
Despesas Orçamentárias (II)	792.392,37	789.080,86	0,42%
Resultado Orçamentário (III=I-II)	-792.392,37	-789.080,86	0,42%
Transf. Financeiras Recebidas (IV)	791.334,77	787.262,84	0,52%
Transf. Financeiras Concedidas (V)	27.218,93	22.276,61	22,19%
Resultado das Transferências (VI=IV-V)	764.115,84	764.986,23	-0,11%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	32.324,90	29.816,16	8,41%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.308,83	2.960,92	45,52%
Resultado Extraorçamentário (IX=VII-VIII)	28.016,07	26.855,24	4,32%
Resultado Financeiro (X=III+VI+IX)	-260,46	2.760,61	-109,43%
Saldo Exercício Seguinte	8.965,05	9.225,51	-2,82%
Saldo Exercício Anterior	9.225,51	6.464,90	42,70%
Resultado Financeiro	-260,46	2.760,61	-109,43%

FONTE: SIAFI

No Balanço Financeiro é observada a inexistência de receitas orçamentárias em virtude do TRT-12 não ser agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custeiam as despesas orçamentárias vêm de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Já as despesas orçamentárias correspondem as despesas empenhadas pelo órgão, conforme Balanço Orçamentário, e incluem também os empenhos de créditos descentralizados.

Em 2021 o resultado das transferências financeiras e movimentações extraorçamentárias não foram suficientes para a cobertura das despesas orçamentárias, diferentemente do exercício anterior.

Nota 15 - Inscrição/Pagamento de restos a pagar

Os valores inscritos em restos a pagar são incluídos em Recebimentos Extraorçamentários no Balanço Financeiro, conforme Parágrafo Único do Art. 103 da Lei 4.320/1964. Quando realizados, os valores são incluídos em Pagamentos Extraorçamentários no mesmo demonstrativo.

Em 2021 houve uma redução de 16,69% na inscrição de restos a pagar em relação ao exercício anterior.

Analisando as inscrições por natureza da despesa observa-se que o grupo "Investimentos" apresentou redução de 52,46% no saldo inscrito com relação a 2020.

Tal fato deve-se a tentativa por parte da administração do órgão em executar o orçamento no máximo possível, devido as novas regras estabelecidas pela EC nº 95.

Abaixo é apresentado gráfico com os valores inscritos em restos a pagar subdivididos por natureza da despesa.

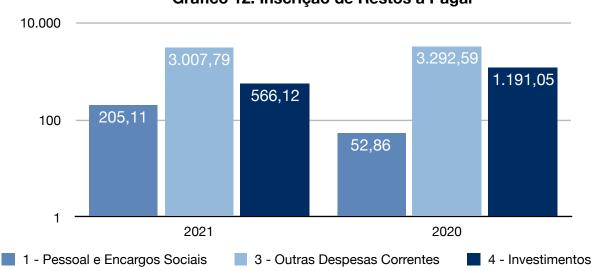
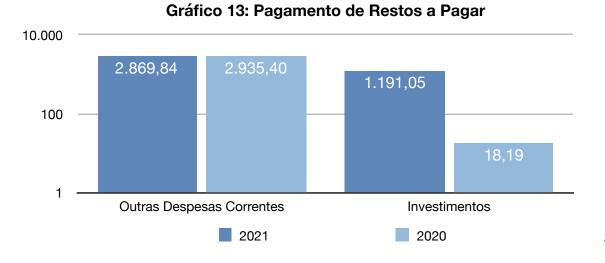


Gráfico 12: Inscrição de Restos a Pagar

Já quanto aos pagamentos/cancelamentos de restos a pagar, houve aumento de 37,49% em relação ao exercício anterior, consequência do montante inscrito em restos a pagar no exercício de 2020.

Abaixo mostra-se os pagamentos por natureza da despesa de restos a pagar.



31

Nota 16 - Fluxo de Caixa Operacional e de Investimentos

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os ingressos e saídas de caixa do período, classificando-os em fluxos de atividades operacionais, de financiamento e investimento, permitindo assim a avaliação da forma como a entidade obtêm recursos para financiamento de suas atividades, bem como estes foram utilizados.

O caixa do órgão é composto apenas pelo limite de saque com vinculação de pagamento, conforme detalhada na Nota 1.

Os ingressos operacionais são compostos em sua quase totalidade por Transferências Financeiras, pelo TRT12 ser uma Unidade Gestora da Justiça do Trabalho, não apresentado arrecadação de tributos.

Os desembolsos operacionais, estes são classificados por função, buscando responder em qual área de ação governamental a despesa foi realizada.

Sob a função "Judiciário" estão os desembolsos com pessoal ativo, além dos demais gastos para manter o funcionamento do órgão. A função "Previdência Social" corresponde os desembolsos a pessoal inativo e pensionistas. Por fim, os "Encargos Sociais" engloba despesas as quais não se pode um bem ou serviço ser gerado no processo produtivo corrente, representando uma agregação neutra. No TRT-12, esta função é representada por indenizações relacionadas a sentenças judiciais.

Já as atividades de investimentos correspondem a desembolsos com aquisição de ativos de longo prazo não incluídos em equivalentes de caixa.

Em 2021 os ingressos operacionais aumentaram 0,90% em relação ao exercício anterior, enquanto que os desembolsos operacionais aumentaram 1,02% no mesmo período. Já os desembolsos com investimentos aumentaram 3182,18% entre os exercícios. Este aumento esta relacionado com a redução nos investimentos ocorrida em 2020, consequência da EC nº 95.

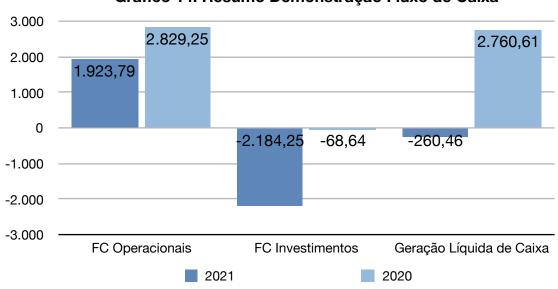


Gráfico 14: Resumo Demonstração Fluxo de Caixa